



FIGUEIREDO & VELLOSO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR SENADOR JORGE KAJURU. DD.
PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
DA MANIPULAÇÃO DE JOGOS E APOSTAS ESPORTIVAS –
SENADO FEDERAL**

Ref: Requerimento n. 039/2024 /Ofício n. 016/2024

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL, já qualificada no requerimento em referência, vem, por seus advogados, apresentar à Vossa Excelência, o que se segue.

O convite foi apresentado com o fim de trazer contribuições para os trabalhos relativos à fatos relacionados às denúncias e suspeitas de manipulação de resultados no futebol brasileiro, envolvendo jogadores, dirigentes e empresas de apostas.

Assim, a Confederação Brasileira de Futebol apresenta a essa Comissão Parlamentar de Inquérito, em resposta ao convite formulado, Srs. Júlio Avellar e Eduardo Gussem, respectivamente Diretor de Competições da CBF e Oficial de Integridade de CBF.

No que se refere ao Sr. Hélio Menezes Júnior ressalte-se que se encontra impossibilitado de comparecer nesta data, tendo em vista estar conduzindo os preparativos para a Assembleia Geral Ordinária da CBF para o dia 30 de abril de 2024, terça-feira, às 10:00 horas.

Ressalte-se, ademais, que o cargo ocupado pelo Sr. Hélio Menezes Júnior, Diretor de Governança e Conformidade, possui uma relação apenas indireta com o tema da CPI, sendo certo que os esclarecimentos poderão ser prestados em todos os detalhes pelo Sr. Eduardo Gussem e pelo Sr. Júlio Avellar.

Sendo essas as informações que tinha a prestar, a peticionária agradece a compreensão e informa que permanece à disposição de V. Exa, para fornecer os esclarecimentos complementares eventualmente



FIGUEIREDO & VELLOSO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

necessários e, ao ensejo, renova a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Brasília/DF, 29 de abril de 2024.



Ticiano Figueiredo
OAB/DF 23.870



Pedro Ivo Velloso
OAB/DF 23.944

João Paulo Ferraz
OAB/DF 68.550